

EDITAL

Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Presidente da Assembleia Municipal de Lousada: -----

Torna público, de acordo com o n.º 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, as deliberações aprovadas na sessão ordinária do dia 30 de setembro de 2016: -----

Proposta nº 1

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos financeiros por dois anos económicos distintos de acordo com os seguintes valores: ano de 2016 – 51.678,00€ (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e oito euros) + IVA e ano de 2017 – 103.356,00 (cento e três mil, trezentos e cinquenta e seis euros) + IVA”, para a concretização do “Projeto de Natação”, atividades físicas e desportivas integradas na atividade de enriquecimento curricular para os alunos do 1.º ciclo dos estabelecimentos do ensino público do concelho para o ano letivo 2016/2017, em cumprimento do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho” -----

Aprovada por unanimidade de 33 votos

Proposta nº 2

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para a assunção do compromisso plurianual do fornecimento de energia, para cumprimento do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, e cujos valores e anos de execução se preveem distribuídos da seguinte forma: ano de 2017: 401.671,51€ (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e um centimos); ano de 2018: 803.343,01€ (oitocentos e três mil, trezentos e quarenta três euros e um centimo); ano de 2019: 803.343,01€ (oitocentos e três mil, trezentos e quarenta e três euros e um centimo); ano de 2020: 401.671,51€ (quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e um euros e cinquenta e um centimo), com IVA incluído” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 3

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização prévia da repartição de encargos por dois anos económicos de acordo com os seguintes valores: ano de 2016 – 306.305,55€ (trezentos e seis mil, trezentos e cinco euros e cinquenta e cinco centimos) e anos de 2017 – 475.611,74€ (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e onze euros e setenta e quatro centimos), com IVA incluído, para a execução da empreitada de “Beneficiação da EM 561 desde a EN 207 (Ordem) à EN 106 (Sousela), em cumprimento do disposto na al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 4

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a aprovação de um subsídio à Junta de Freguesia de Cernadelo e Lousada (S. Miguel e St.ª

Margarida), no valor de 29.792,00€ (vinte e nove mil, setecentos e noventa e dois euros), para a construção da Capela Mortuária de Cernadelo, conforme o disposto na al. j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”-----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 5

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada o reconhecimento de interesse público municipal na regularização do estabelecimento e exploração destinada à atividade pecuária, sita na Rua de Barrelas, n.º 220, freguesia de Aveleda, requerida em nome de José Fernando Ribeiro Magalhães – Processo 214/RSP/15, conforme informação técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de doze de agosto de dois mil e dezasseis, em cumprimento da al. a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de novembro, atualizado pela Lei n.º 21/2016 de 29 de julho” -----

Aprovada por unanimidade de 34 votos

Proposta nº 6

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, destinado ao financiamento de projetos de investimento na “Requalificação da Rede Viária Municipal”, até ao montante de 2.200.000,00€ (dois milhões e duzentos mil, euros), ao Banco BPI,SA, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, dado que a proposta número cinco, aprovada na sessão deste órgão de trinta de junho, do corrente ano, encontra-se sem efeito, no seguimento da anulação do contrato de financiamento celebrado entretanto, conforme deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de setembro do corrente ano” -----

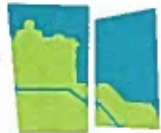
(aprovada por 18 votos a favor do Partido Socialista, 3 da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e 13 abstenções da Coligação PPD-PSD/CDS-PP) -----

Proposta nº 7

“A Câmara Municipal de Lousada propõe à Assembleia Municipal de Lousada a autorização para a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, destinado ao financiamento de projetos de investimento na “Requalificação de Equipamentos Desportivos”, até ao montante de 795.000,00€ (setecentos e noventa e cinco mil euros), ao Banco BPI,SA, em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do art.º 49º da Lei nº 73/2013 de 03 de setembro, dado que a proposta número seis, aprovada na sessão deste órgão de trinta de junho, do corrente ano, encontra-se sem efeito, no seguimento da anulação do contrato de financiamento celebrado entretanto, conforme deliberação da Câmara Municipal de vinte e sete de setembro do corrente ano”-----

(aprovada por 18 votos a favor do Partido Socialista e 16 abstenções da Coligação PPD-PSD/CDS-PP) -----

Para constar se afixa este no lugar de estilo do concelho -----



Lousada, 03 de outubro de 2016

O Presidente,

(Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.)